



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 30 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos vinte e um (21) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018), às dez horas e dois minutos (10h02min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Silvia Wahast Islabão, Marcos Pereira, Luis Fernando Soares, Thiarles Schneider, Daniel Gularte, Zelodir Ataíde Novack, Neri Leal e Márcio Zanetti. Estando ausente o Vereador Jorge Laudénir de Ávila. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença, o Presidente da Casa, Vereador Thiarles, solicita ao Primeiro Secretário Vereador Jorge para que proceda a leitura da ata da última sessão ordinária, que após discutida e votada foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Informa liberação de recursos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – Convida para o Seminário que vai debater a Extinção do FUNDEB e o Financiamento de Educação, dia 20 de agosto, às 14 horas, em Porto Alegre. PRESIDENTE DA REDE DE CONTROLE DE GESTÃO PÚBLICA – Encaminha Notas Técnicas que visam atender aos primados do controle social amplo e da probidade da gestão pública. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Marcos e Neri. Usando seu espaço o Vereador Marcos comunica que ontem a convite do Secretário Municipal de Educação e Cultura e Desporto, juntamente com as pedagogas, participou na Assembleia Legislativa em Porto Alegre de um Seminário que tratou sobre a extinção do FUNDEB. Foram colocados pontos importantíssimos sobre as dificuldades que ocorrerão caso haja a extinção do FUNDEB. Citou como exemplo em percentuais, a cada 100 que vai para o Governo Federal, 60 fica retido, 22 para o Estado, retornando para o Município somente 18, ficando comprovado a dificuldade que o município tem em manter o ensino. Comenta que neste Seminário foi elaborado um documento solicitando aos órgãos competentes para que o FUNDEB, que será extinto no ano de 2020, seja incluído no novo plano de governo. Coloca-se a disposição de todos caso queiram melhores esclarecimentos. Ao usar a palavra o Vereador Neri coloca da grande preocupação quanto a divulgação nas redes sociais, da existência de violência de estupro em escolas, principalmente com crianças pequenas, mas felizmente este tipo de problema ainda não ocorreu em nosso município. Com motivo de prevenção, convida os colegas Vereadores o envio uma indicação ao Secretário Municipal de Educação e Desporto e ao Prefeito solicitando que



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

seja providenciado para cada escola do Município, um monitor para cuidar dos alunos principalmente os menores, pois o professor não possui condições de saber o que ocorre na parte externa da sala de aula. Em aparte o Vereador Marcos fala que é de fundamento a colocação do Vereador Neri e comunica que a Escola Municipal Alberto Cunha já se encontra monitorada pelo professor Gilmar Pedrotti. Também como sugestão da Vereadora Silvia, propõe o envio de uma Moção de Repúdio ao congresso com relação a Extinção do FUNDEB. Solicitando um aparte a Vereadora Silvia comenta que existe um Projeto tramitando na Ordem do dia de hoje, da criação do cargo de monitor, mas como forma de solução imediata, acha que o município tem condições de arcar com a implantação de câmeras de monitoramento para as escolas tanto na parte externa como na parte interna do prédio. Considera que o Legislativo tem poder de elaborar um Projeto de Lei de obrigatoriedade da implantação em todas as escolas. Quanta a violência de estupro em escolas, diz que já ocorreu com meninos anos atrás no Colégio Bonfim O Presidente usa a palavra para propor aos Vereadores que a próxima sessão Ordinária do dia 28 de agosto seja na Comunidade São Pedro, às 18 horas, ao que os Vereadores concordaram. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as propostas de votarem na próxima sessão, a indicação e a Moção, sugeridas no grande expediente, as quais foram aprovadas por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças, a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente e a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 36/2018 que “**CRIA OS CARGOS DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – ASB, MÉDICO VETERINÁRIO, MONITOR, PORTEIRO E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 37/2018 que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FICAR DISPENSADO DE PROMOVER A EXECUÇÃO FISCAL DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Não havendo Comunicação de Líder, e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e oito (28) de agosto, às dezoito horas (18h.), tendo como local a Comunidade São Pedro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

e encerra a presente as dez horas e trinta e sete minutos (10h:37min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Presidente

Secretário